



Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/95

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especialmente seu art. 56, I, tendo em vista a impossibilidade material de continuar realizando seus trabalhos com os empecilhos causados pelas irregulares cassações realizadas em fevereiro último, RESOLVE:

instalar Comissão Especial composta de José Manoel de Sá, Antônio de Fátima Braz e Manoel Wilson Costa e tendo como suplentes Juvenal Moreira da Silva e Geraldo da Silva, para, no prazo de trinta dias, solucionar referidos problemas enfrentados pela Câmara Municipald e Rio Pardo de Minas, principalmente junto aos Correios e Telégrafos, TREMG, TCMG e TJMG.

Rio Pardo de Minas, 10 de agosto de 1995.

Marceno Pereira de Brito

Marceno Pereira de Brito

Presidente

Joaquim Fernandes Ribas

Joaquim Fernandes Ribas

Vice-Presidente

Maria Vilma de Sá Romualdo

Maria Vilma de Sá Romualdo

Secretária